CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 942 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de semáforos para pedestres e veículos no cruzamento entre a Rua Antônio Ribeiro Franco e a Avenida Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, no Parque das Bandeiras.

JUSTIFICATIVA

Em dias em que a rodovia encontra-se com o tráfego congestionado, muitos motoristas desviam suas rotas pelas avenidas marginais nos bairros da área continental, sobrecarregando-as e gerando muito trânsito. A instalação de um semáforo no local supracitado visa impedir que esses veículos prejudiquem a passagem de pedestres e outros veículos que têm como destino ou partida o bairro da Gleba II.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 21 de março de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,

/ /

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI